ESTADO DE RORAIMA

"Brasil – do Caburaí ao Chuí"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

Processo n.º 066 /11

PROJETO DE LEI N. º 037/11 **de 16 DE MAIO DE 2011**

Dispõe a denominação da **Rua "DI – S1"** (esse 1) no Distrito Industrial para: **RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - A **Rua "DI – S1"** (esse 1) no **Distrito Industrial**, passa a ter nova denominação: **RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 16 de Maio de 2011

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

-Vereador/PDT-

RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ

Antiga Rua "DI – S1" no Distrito Industrial

A história da Família Souza Cruz começa em **1787**, na cidade de Setúbal, em Portugal, com o nascimento do senhor Horácio de Souza Cruz. Eis aqui um pequenino resumo:

Em 1818 Horácio casou-se com a portuguesa Ana Maria Venâncio. O casal veio para o Brasil e escolheu a cidade de Belém, no Pará, para residir, e onde nasceram os filhos: Jackson Jacó, Cacilda Venâncio, Vicente Venâncio, José Cruz, Ana Cássia e Alfredo Venâncio (todos com sobrenome "de Souza Cruz"). A família dedicou-se à pecuária, à agricultura e ao comércio. Depois de três décadas de residência em Belém, os filhos deixaram a casa dos pais, permanecendo com eles apenas as filhas Cacilda e Ana Cássia.

O filho Jackson Jacó veio para Boa Vista e aqui se casou com a senhora Amélia de Souza Pau-Brasil. E, o filho **Alfredo Venâncio de Souza Cruz** ingressou no Exército em Manaus e depois de algum tempo foi promovido e designado para servir como Oficial no Forte São Joaquim (à margem esquerda do rio Tacutú). Quando foi para a Reserva o major Alfredo Venâncio tornou-se comerciante, pecuarista e dono de várias fazendas. Aqui se casou com a senhora Francisca Mardel Lopes de Magalhães (filha do fundador de Boa Vista, o capitão Inácio Lopes de Magalhães). O casal teve os seguintes filhos: Jesus Nazareno (este foi pai de 24 filhos, sendo 7 com a primeira esposa Dila Mota D'Oliveira Cruz, e 17 com a segunda esposa Lires Mota de Magalhães (dona Lili). Jesus Nazareno nasceu no dia 25/12/1897 e faleceu no dia 27/12/1980; Alfredo Cruz; Homero Sapará; Salomão Matroniano; Moisés; Davi, e as filhas: Ruth, Iaiá e Nila (todos com sobrenome "de Souza Cruz").



ALFREDO VENÂNCIO

O filho *Salomão Matroniano de Souza Cruz* (1893-1947) casou-se em Boa Vista com a senhora Vitória Mota Cruz, a "dona Santa" (filha do casal Ana Cecília da Silva Mota e João Capistrano da Silva Mota, o coronel Mota). Salomão Matroniano e Vitoria Mota Cruz tiveram os filhos: Eloi Francisco, Maria Madalena, Salomão Filho, Darcy Cruz, Paulo Parimé de Souza Cruz, Jacir de Souza Cruz (+23/08/2008), e Armando de Souza Cruz (29/01/1929 – 10/02/2010).

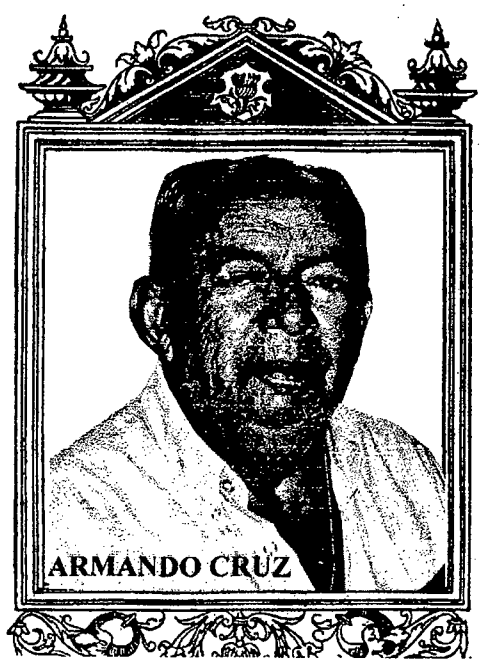

ARMANDO CRUZ

Hoje homenageamos o filho **Armando de Souza Cruz**. Ele nasceu no dia 29/01/1929 na Fazenda

Alagadiço, às margens do rio Uraricoera. Tempos depois o seu pai Salomão Matroniano instalou a Fazenda Paraíso, onde a família viveu de 1931 a 1934. Depois o Armando Cruz foi para a Fazenda Santa Ana (do seu tio Homero Sapará de Souza Cruz) permanecendo de 1935 a 1938. Em 1939 até 1942 ficou na Fazenda Nova Olinda, da firma amazonense J.G. de Araujo.



Em 1942 a família de Armando Cruz veio para a capital Boa Vista, onde comprou do senhor Antonio Luitigards Moura o sitio Mecejana, cuja sede é onde hoje está o GRESSB. Em 1947 o governador do Território Federal do Rio Branco, à época o general Félix Valois de Araujo, comprou da Família Souza Cruz o sitio Mecejana. A família comprou, então, uma casa na Rua Araujo Filho – esquina com a Avenida Getúlio Vargas (onde hoje é o Hotel Barrudada, Centro).

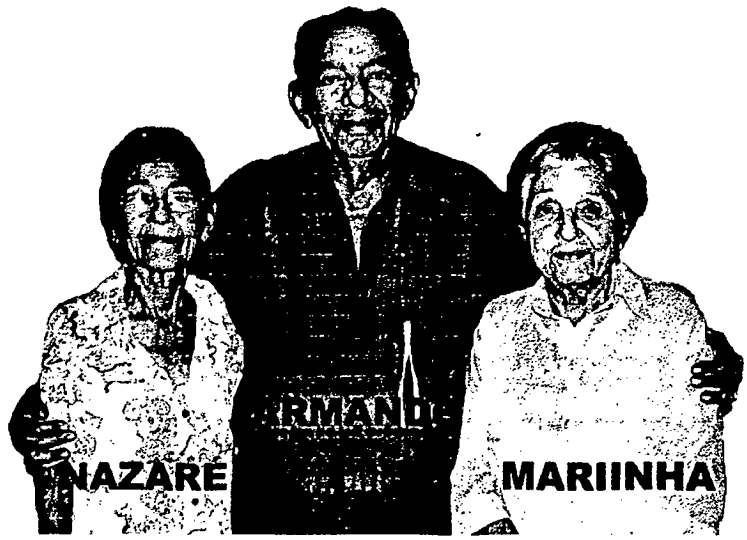

O filho Armando de Souza Cruz ingressou no serviço público na função de motorista, no dia 01/11/1946. Em 1958, através de concurso públiço, foi aprovado para o cargo de Investigador de Polícia. A partir daí exerceu várias outras funções: Comissário de Polícia, Escrivão, Chefe do Serviço de Trânsito (hoje o Detran), chefe do Gabinete Fotográfico da Divisão de Segurança e Guarda (hoje Secretaria de Segurança), sub-delegado de polícia em Normandia e depois na Colônia Fernando Costa (hoje o Município de Cantá), Interventor da Fazenda São Marcos, Administrador da Penitenciária Agrícola (1966), Delegado Especializado de Segurança Pública (1975), Delegado de Polícia do Interior (1979), e Delegado-Chefe de Polícia do Interior (1982), sendo este seu último cargo, quando aposentou-se no dia 24/07/1984. Armando de Souza Cruz casou-se no dia 08/12/1948 com a senhora **Maria Teles do Nascimento** (a dona Mariinha), filha do casal: Juvêncio José do Nascimento e Altina Teles do Nascimento. Teve os filhos: Joel Eloy Nascimento de Souza Cruz e Rômulo Nascimento de Souza Cruz. Deles descendem os netos: Joel Filho, Emmylie,Virgínia, Raphael, Thiago, e Gabriel.

Em segunda núpcia Armando de Souza Cruz casou-se no dia 19/03/1963 com a senhora **Maria de Nazaré Pio da Costa**. Desta união nasceram os filhos: Marlon Kennedy Costa de Souza Cruz (já falecido), e Adler Marion Costa de Souza Cruz. Destes dois filhos descendem os netos: Geovane e Isadora.

O senhor Armando de Souza Cruz faleceu no dia 10 de fevereiro de 2010, aos 81 anos de idade.

Em face do exposto, solicito aos nobres vereadores o apoio na aprovação deste Projeto de Lei, nominando a antiga Rua "DI – S1" (esse 1) no Distrito Industrial, para **RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ.**

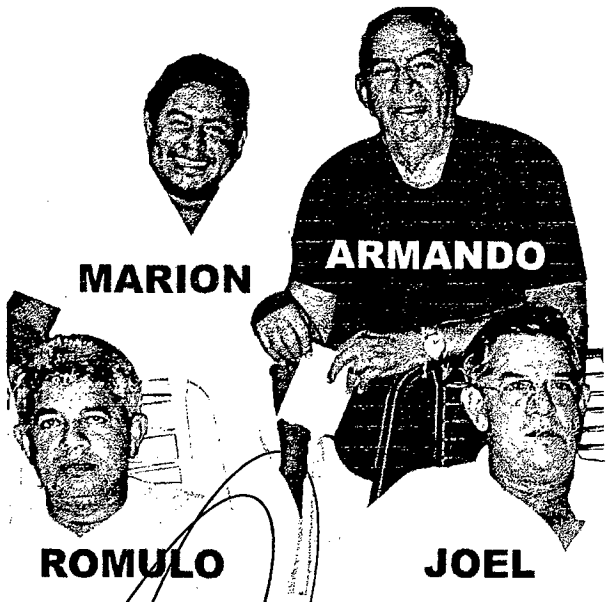

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 16 de Maio de 2011

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
- Vereador/PDT-

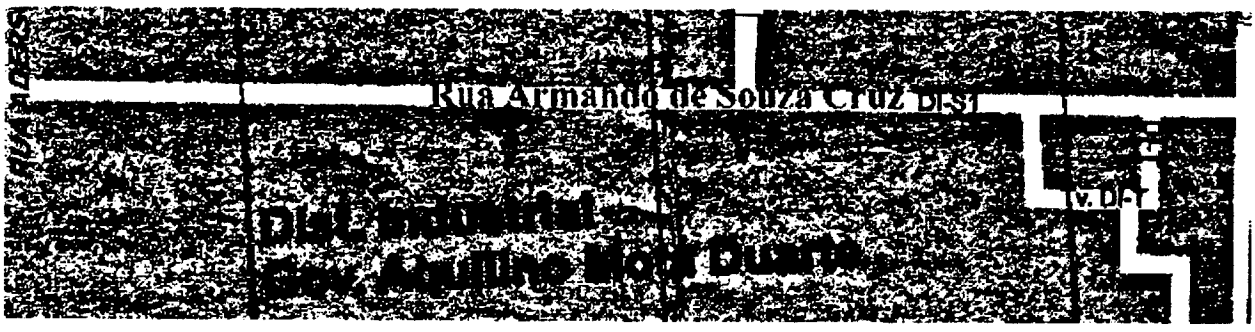

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 19/05/2011.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 037, de 16 de maio de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Denomina a rua DI-S1, no distrito industrial para rua Armando de Souza Cruz, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

CHICO DOIDO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços públicos adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator Francisco De Souza Cruz sobre o Projeto de Lei nº 037, de 16 de maio de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Denomina a rua DI-S1, no distrito industrial para rua Armando de Souza Cruz, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SECRETÁRIO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA, QUAL DISPÕE SOBRE: "**DENOMINA A RUA DI-S1, NO DSITRITO INDUSTRIAL PARA RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 037, de 16 de maio de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Denomina a rua DI-S1, no distrito industrial para rua Armando de Souza Cruz, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 037, de 16 de maio de 2011 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Denomina a rua DI-S1, no distrito industrial para rua Armando de Souza Cruz, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: "**DENOMINA A RUA DI-S1, NO DISTRITO INDUSTRIAL PARA RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATOR, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 25 de maio de 2011

Matéria: Projeto de Lei Nº 037/2011 — Início: 25/05/2011 – 11h41min
Título: Denomina a Rua DI-S1 para Rua Armando de Souza Cruz — Fim: 25/05/2011 – 11h42min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	08
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	08

APROVADO

Operador: Andréia

25 de maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

35ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 7 de junho de 2011

Matéria: Projeto de Lei N° 037/2011
Título: Denomina a Rua DI-S1 para Rua Armando de Souza Cruz

Inicio: 07/06/2011 – 11h46min
Fim: 07/06/2011 – 11h47min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

7 de junho de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

PROJETO DE LEI N°037, DE 16 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre: Denomina a **RUA DI–S1 (esse 1),** no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para **RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **RUA DI–S1 (esse 1),** no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 07 de junho de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 178/2011 / CMBV/SAL

Boa Vista, 7 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redações Finais dos Projetos de Leis n°s. 037 e 044/11.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Redações Finais dos Projetos de Leis n°s. 037 e 044/11, de autoria dos Vereadores Telmário Mota e Joziel Vanderlei, para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br da referida Redação Final.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAG/ASMAG
Em 08/06/11
Às 11:15
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco CEP 69.301-[illegible] Boa Vista - RR
Fone/Fax: (95) 3084-1580

LEI Nº 1.346, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S1, NO BAIRRO GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-S1", localizada no Bairro Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação Rua "Armando de Souza Cruz".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de junho de 2011.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2971

BOA VISTA

terça-feira
28 de junho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.346, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S1, NO BAIRRO GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ARMANDO DE SOUZA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-S1", localizada no Bairro Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação Rua "Armando de Souza Cruz".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.347, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S-39, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA FRANCISCO CEZÁRIO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "S-39", localizada no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter denominação Rua "Francisco Cezário Filho".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669/P DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Decreto nº 946/P, de 19 de agosto de 2010, publicado no DOM nº 2764 de 20 de agosto de 2010, que nomeou interinamente o senhor Leurimar Gomes Magalhães, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Diretor do Departamento do Parque dos Papagaios, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670P DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Helen Fabiane Pereira da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 671/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Christianne da Rocha Garcia, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 672/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe de Contratos de Convênios, cumulativamente com o cargo de Procurador Chefe Trabalhista, ambos da Procuradoria Geral do Município, no período 21.06.11 a 30.06.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Ana Alice Menezes de Almeida, Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Joseane Bezerra da Silva Soares, Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 675/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Áurea Dias Veras Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 676/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Nazir Barbosa Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 677/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Maurício Pereira Gomes Alves, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Apoio Administrativo 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 678/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Neila Teixeira de Macedo, Assistente Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, providenciada através do Decreto nº 662/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2969 de 22 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 679/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Wendel da Silva Nascimento, Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, providenciada através do Decreto nº 662/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2969 de 22 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/E DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 62, II; em conformidade com o Art. 75, II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Álvaro Barbosa Contreiras, Agente Municipal, especialidade: Assistente Municipal - SMAG, Marcelo Lopes Machado, Analista Municipal - SMAG, Lindonir das Neves Barreto, Chefe de Divisão - SMOU e Selma Maria de Moura, Assessora - SMSA, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Materiais Irrecuperáveis, pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 (trinta) dias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/P DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marilene Teixeira Moura, Auxiliar Municipal A-01, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 25518, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, conforme o Processo nº 156/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PGMU torna nula e sem efeito o Contrato e a publicação do Extrato do Contrato nº 079/2011-PGMU, veiculada no DOM nº 2924 de 18/04/2011, pág.04. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 043/2011-SMAG.

Boa Vista - RR, 14 de Junho de 2011.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador do Município
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Extrato do Contrato nº 0138/10 - PGMU, firmado entre a Empresa MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 007/2010-SMSA, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 2681 de 18/04/2010.

Onde se Lê: "CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor."

Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor."

Procuradoria de Contratos e Convênios, em 20 de Junho de 2011.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador do Município
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0186/2010 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0082/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo de entrega do contrato, contados a partir da data de vencimento, bem como por igual período do prazo de vigência do contrato nº 082/2011-PGMU, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DST/AIDS, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0186/10-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. F. DOS S. SELBACH - ME.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 081/10 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo do contrato nº 089/2011-PGMU, contados a partir de 21 de Junho de 2011, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 081/10-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902, Funcional Programática: 08.244.0131.2.253, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUAS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 029/10 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0217/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0217/2010-PGMU, contados a partir de 16 de Junho de 2011, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (URNAS FUNERÁRIAS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 029/10-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902; Funcional Programática: 08 244 0131 2.072; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. R. ALVES E CIA LTDA.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 074/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0564/

2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente á R$ 326.890,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais) do valor inicial do contrato nº 0564/2010-PGMU, referente á AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 074/10-SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04.122.0186.2.082, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

Data de Assinatura: 15 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0273/2010 - SMEC.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº 058/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0058/2011-PGMU, contados a partir de 16 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 14 de Agosto de 2011, referente aos SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JÚLIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0273/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12.361.0154.2.002; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA.

Data de Assinatura: 16 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011/2009 - SEMUC.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0253/2 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0253/2009-PGMU, contados a partir do dia 08 de Julho de 2011, tendo como objeto à CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 011/09-SEMUC.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.131.0200.2.339, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: M3 COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 027/2010 - SEPF.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0369/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0369/2010-PGMU, contados a partir de 26 de junho de 2011 com término previsto para o dia 22 de novembro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 027/10 - SEPF.

Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 20.602.0170.2.138, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPÀL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MOTTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0154/10 - SMSA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0054/2011-PGMU, contados a partir de 16 de junho de 2011, com término previsto para o dia 14 de agosto de 2011, referente ás ADEQUAÇÕES FÍSICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SETOR DE VILÂNCIA SANITÁRIA - SMSA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0154/10-SMSA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SONETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 16 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0181/10 - SMSA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0129/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo do contrato nº 0129/2011-PGMU, contados a partir de 15 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 29 de Junho de 2011, referente aos SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0181/10-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.

Data de Assinatura: 15 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 019/2010 - SMOU.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0241/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0241/2010-PGMU, contados a partir de 20 de junho de 2011, com término previsto para o dia 17 de outubro de 2011, referente á SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE A SER IMPLANTADA NO COMPLEXO AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 019/10 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0173.1.032; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ENGEMAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 036/2010 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 286/10 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0286/2010-PGMU, contados a partir de 20 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 17 de Outubro de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 036/10 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0173 1.032, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COLYNA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 028/10 - SMST.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0295/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0295/2010-PGMU, a contar de 22 de Fevereiro de 2011, referente á AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLVENTE, TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MICRO ESFERA DE VIDRO E ROLO DE LÃ), A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA SMST, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 028/10-SMST.
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 26 782 0213 2.110, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 080/2009 - SMOU.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0104/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0104/2010-PGMU, contados a partir do dia 21 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 17 de Novembro de 2011, referente à CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO CANAL MIRANDINHA NOS BAIRROS CAÇARI E APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer Técnico nº GC 056/2011, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 080/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 17 512 0187 1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Data de Assinatura: 20 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 032/09 - SMOU.
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 085/2010-PGMU, contados a partir do dia 17 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 14 de outubro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 36,84 KM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 032/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.029, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 008/10 - SMGA.
Espécie: Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 363/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0363/2010-PGMU, contados a partir de 19 de Junho de 2011, com término previsto para o dia 17 de Agosto de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA PROTEÇÃO DE APP NO ENTORNO DE LAGOA, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA N-09, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 08/2010 - SMGA.
Unidade Orçamentária: 1502; Programa de Trabalho: 18.541.0137.2.095; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: FMMA (multas e taxas).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA H. F. LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0153/08 - SMEC.
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0364/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0364/2008-PGMU, contados a partir de 30 de Julho de 2011, referente á LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0153/08-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 361 0154 2.001; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALFREDO GONÇALVES BESERRA.
Data de Assinatura: 13 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 056/08 - SMOU.
Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato nº 0526/2008 - PGMU.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Primeira - "Do Objeto" do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 526/2008-PGMU, em seu item 1.1, quanto o valor do aditivo do acréscimo financeiro, conforme solicitações e autorizações acostadas aos autos do Processo nº 056/08-SMOU.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA G. M. LTDA.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2010 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0068/2011 - PGMU.
Objeto: Serviço de Locação de 1 (um) imóvel, situado na Av. Ville Roy, nº 5867, terreno em forma retangular, com duas frentes, sendo uma com a Av. Nossa Senhora da Consolata nº 898, o imóvel avaliado está localizado numa Avenida de uso comercial, dotado de rede telefônica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, pavimentação asfáltica, coleta de lixo e equipamentos públicos, tais como escola, saúde e Segurança.
Benfeitoria - Edificação comercial térreo, contendo os seguintes cômodos: com 02 (dois) salões, 02 (dois) banheiros e 1 (uma) área coberta com 1 (um) banheiro e 01 (um) banheiro e 01 (um) banheiro coletivo. Padrão normal, estado de conservação regular, vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em de telha zinco, forro de PVC, esquadrias metálic e madeira, instalação elétrica embutida, com área construída de 622,80 m², aparentando 20 (vinte) anos de idade.
Terreno - Apresenta forma retangular, com duas frentes, topografia plana e pedologia normal, e índice fiscal de 162,06 UFM/m². Medindo frente com a Av. Ville Roy - 15,00m; fundos com a Av. N.S. Consolata - 4,65+9,17m, lado direito - 62,00m +14,00m, lado esquerdo - 76,00m, equivalente a 1.010,42 m² área.
Modalidade: Certidão de dispensa de Licitação.
Valor: R$ O valor mensal do presente Contrato é de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais), perfazendo um valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 08.122.0129.2.047, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000265, de 24/02/2011, no valor de R$ 204.666,66 (duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta seis reais sessenta e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA VIANA.
Data de Assinatura: 23 de março de 2011.
Vigência: A vigência do Contrato de Locação decorrente presente projeto básico será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, que poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 063/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0115/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTO) PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO IDOSO E CONTRA A POLIOMELITE 1ª ETAPA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 46.148,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000471, de 27/04/2011, no valor de R$ 46.148,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 02 de Maio de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 07 (sete) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0178/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 19.419,00 (dezenove mil quatrocentos e dezenove reais)
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000654, de 02/06/2011, no valor de R$ 19.419,00 (dezenove mil quatrocentos e dezenove reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO - ME.
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

REPUBLICAR POR CONTER ERRO NA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 056/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0181/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENAL DA REDE MUCIPAL DE ENSINO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 88.094,82 (oitenta e oito mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000561, de 13/05/2011, no valor de R$ 88.094,82 (oitenta e oito mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. F. P. FREIRE - ME.
Data de Assinatura: 14 de junho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 056/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0182/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISI-

ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENAL DA REDE MUCIPAL DE ENSINO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes II e III.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 242.697,69 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000562, de 13/05/2011, no valor de R$ 242.697,69 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2011 - SMGP.

Espécie: Contrato nº 0183/2011 - PGMU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

da Unidade Orçamentária: 1301, Funcional Programática: 04 122 0149 2.163, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº. 000618, de 25/05/2011, no valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A.

Data de Assinatura: 14 de Junho de 2011.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o interesse e disponibilidade da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 036/2011 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0184/2011 - PGMU.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO KOMBI, PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA COMUNIDADE INDÍGENA LAGO GRANDE, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: O valor mensal de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.631.0222.2.440, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000631, de 26/05/2011, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: JOSÉ ROCHA DE SOUZA.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2011 - SMOU.

Espécie: Contrato nº 0186/2011 - PGMU.

Objeto: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 4,28KM DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 013/2011-CPL e seus Anexos.

Modalidade: Tomada de Preço.

Valor: R$ 672.660,27 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 0701; Função Programática: 15.451.0191.1.073; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: CIDE, para as quais previstas dentro do orçamento de 2011, tendo sido emitida com a Nota de Empenho: 00609, de 20/05/2011, no valor de R$ 672.660,27 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2011.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias, desde sua assinatura até 14/09/2011, sendo este encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra 93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 033/2011
Processo 0123/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro nomeada pelo Decreto n.º 072/E-11-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 033/2011, Processo 0123/2011-SMSA a licitação foi DESERTA PELA 2ªVEZ.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 026/2011
Processo 083/2011-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2011-SMEC - Pregão Presencial nº 026/2011, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo para as hortas escolares da rede municipal de ensino, a fim de possibilitar hábitos alimentares saudáveis, cuja adjudicação foi a favor da empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do Lote no Valor de R$ 32.227,40 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação -SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 129/2011 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 e 143 da Lei nº. 458 de 01 de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no HCSA/DIREÇÃO GERAL/GAB/OFÍCIO Nº 0120/2011 e anexos.

Art. 2º - Designar a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº. 209/2008/SMSA, composta pelos servidores: ISRAEL PARDINHO SOUZA, Técnico Municipal, Especialidade: Fiscal Sanitário, Matrícula nº. 01634, FABRÍCIO MEDEIROS DE SOUZA, Técnico Municipal, Especialidade; Fiscal Sanitário, Matrícula nº 26586, REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO, Técnica Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27191, devendo os mesmos desempenhar todas as atividades necessárias à conclusão do processo, visando garantir eficiência, eficácia e efetividade no andamento processual.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Adjunta, em 21 de junho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL MUNICIPAL

CHAMADA DE OCUPANTES DE IMÓVEL

O Superintendente de Gestão do Patrimônio Público Imóvel Municipal solicita o comparecimento, na sala da administração da Sup-PI, situada no prédio do Terminal Urbano José Campanha Wanderley, Rua Barreto Leite nº. 233 - Centro, nesta cidade, no horário de expediente, das pessoas Ocupantes de Imóvel Municipal, abaixo relacionadas, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação desta chamada em D.O.M e Jornal da capital, tendo em vista contrariarem disposições da Lei nº. 18/74 (Código de Postura do Município).

a) Avenida Jaime Brasil
- Maria Luiza Vieira Campos (Box nº. 06) CPF 074.712.892-87

b) Praça Tenente Aviador Fernando W. Medeiros (2ª Etapa)
- Joelma dos Santos Silva (Box nº. 01) CPF 741.119.652-53

O não comparecimento implicará em sanções e apreensão do material existente no interior do imóvel, sendo fiel depositaria a Superintendência de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana/PMBV, ficando sujeito aos infratores ao pagamento de taxas em UFM.

Saulo Leite da Silva
Superintendente SMSP-PI

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 026/2011

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições legais, e com base no Estatuto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, JOSELITO FERREIRA DA SILVA, cargo Assessor Especial da Administração Indireta "4", como fiscal responsável do Processo nº 049/2011 / EMHUR - Contratação de Jornal local de grande circulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da EMHUR, Boa Vista-RR, em 17 de Junho de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 027/2011

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições legais, e com base no Estatuto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, Natercio Leite Dutra, cargo Assessor Especial da Presidência da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 051/2011 / EMHUR - Recarga de Cartuchos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da EMHUR, Boa Vista-RR, em 17 de Junho de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 094/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rossano Araújo Teixeira - Assistente II, matricula nº 00029 e Eliz Regina Nascimento Araújo - Coordenadora Técnica, nº 70046, para fiscalizarem o Processo nº 0063/2011, que trata da aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Superintendência de Cultura nos preparativos do evento "Boa Vista Junina 2011".

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de Maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 095/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Roberto Bazílio de Abreu - Assistente II, matricula n° 70203 e Izomar Rodrigues Macedo - Assessor Técnico III, n° 00280, para fiscalizarem o Processo n° 0064/2011, que trata da contratação de serviços de locação de equipamento de som ambiente de grande porte para atender ao evento "Boa Vista Junina 2011".

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de Maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 096/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Anália soares Diniz Ródio - Assistente II, matricula n° 00105 e Janice Sales Lima Thomé - Assistente I, matrícula n° 03531, para fiscalizarem os serviços de confecção de ticketes para atender ao evento "Boa Vista Junina 2011", conforme Processo n° 0071/2011.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de Maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 097/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo da Silva Souza - Assessor Técnico III, matrícula n° 76065 e Viviane Moraes Vanderlei - Assistente III, matrícula n° 00181, para fiscalizarem a contratação de Grupos Folclóricos que farão parte da programação do evento do Boa Vista Junina 2011, conforme Processo n° 0077/2011.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de Maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 098/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Otávio Santos Abdala, Coordenador Técnico, matrícula n° 70000, para fiscalizar o Processo n° 0114/2011, que trata da locação de equipamento de sonorização médio porte para atender a Corrida Internacional 9 de Julho de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 099/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Mostra Fotográfica 9 de Julho - "Boa Vista Inexplorada, Edição 2011.

- Tiago Orihuela,
- Helena Fioretti,
- Maurício Elias Zouem.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Junho de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC




A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento de 2.115 Metros
Nos Bairros Caca
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Isso é o meu jeito de amar Boa Vista
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Crescer da Alegria
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Bosque
dos Papagaios
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Obra do
Contorno Oeste
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Expresso Saúde
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas
Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Isso é o meu jeito de amar Boa Vista
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.